



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.30.488. DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9554, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESA COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS "PROF. DR. ANDRÉ FRANCO MONTORO" SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA - PROCESSO SEI PMJ.15.836/2021.

REF. SOLICITAÇÃO 1.418 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO 769.487 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESA COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL DA BIBLIOTECA MUNICIPAL "PROF. NELSON FOOT" SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA - PROCESSO SEI PMJ.15.836/2021.

REF. SOLICITAÇÃO 1.419 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO 769.491 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESA COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL DA UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA - PROCESSO SEI PMJ.15.836/2021.

REF. SOLICITAÇÃO 1.417 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO 769.486 REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, PARA ATENDER DESPESA COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL DAS CRECHES DOS SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO SEM IMPACTO NAS METAS CONTIDAS NA LDO E PPA - PROCESSO SEI PMJ.15.836/2021.

REF. SOLICITAÇÃO 1.416 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO 769.485 REMANEJAMENTO

### DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 294.522,39 (DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

13.01.12.361.0198.2775 GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA UNIDADE DE GESTÃO DA EDUCAC  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
0000 PROPRIA

R\$ 77.505,89

13.01.12.361.0198.2785 GERENCIAMENTO OPERACIONAL DO APRENDIZADO DE JOVENS E ADUI  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
0000 PROPRIA

R\$ 38.752,95

13.01.12.365.0195.2786 GERENCIAMENTO OPERACIONAL DAS UNIDADES ESCOLARES DE EDUC



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 30.488/2021

3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
0000 PROPRIA

R\$ 155.011,78 ✓

13.01.13.392.0198.2793 GERENCIAMENTO OPERACIONAL DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
0000 PROPRIA

R\$ 23.251,77

TOTAL....R\$ 294.522,39 ✓

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S)  
SEGUINTE(S) RECURSO(S):

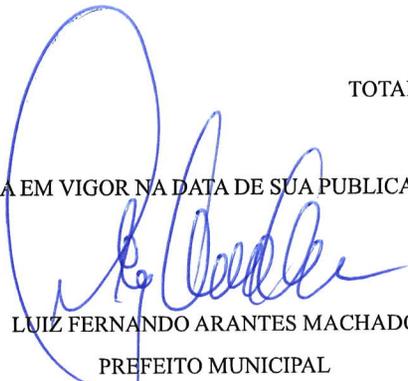
**I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO  
VIGENTE:**

13.01.12.361.0196.2776 GERENCIAMENTO OPERACIONAL DAS UNIDADES ESCOLARES ENSINC  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
0000 PROPRIA

R\$ 294.522,39

TOTAL....R\$ 294.522,39 ✓

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

  
LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO  
MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) CINCO DIA(S) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E  
UM.

  
GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL